



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor

Sala das Sessões em: 17/10/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINALIZADA

Ao analisarmos o Projeto de Lei 32/2023 de autoria do nobre edil Moana Meira, Dispõe sobre a inserção obrigatória do Símbolo Mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista-TEA, conhecido como “fita quebra cabeça”, nas placas e dispositivos indicativos de vagas preferenciais nos estacionamentos reservados as pessoas com deficiência no município de Jequié e dá outras providências”.

Ao verificarmos a constitucionalidade e legalidade do mencionado Projeto de Lei, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer .

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Ramon Fernandes

Relator da Comissão de Justiça